



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3816/2025.

CONCEDE COMENDA "CAMILO COLA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida *Comenda "Camilo Cola"*, nos termos da Resolução Nº 037/2000 a:

CÁSSIO GONÇALVES ULTRAMAR

CHRISTIAN LESSA DA SILVA

OFICINA IRMÃOS BAZONI LTDA

SANDRA ALMEIDA VIEIRA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador -Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

